



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024
LEI Nº 349/2021, DE 22 de março de 2021.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES
LOCAIS.”

A Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com as associações:

I - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Alegre e Região, inscrita no
CNPJ nº 09.591.802/0001-98, com sede na Faz Alegre, zona rural de Campos verdes;

II - Associação Dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Córrego do Macaco,
inscrita no CNPJ nº 18.288.655/0001-72, com sede em campos verdes.

Parágrafo único – Fica autorizado o repasse de até R\$ 2.000,00 (dois mil) reais para
cada associação para regulação fiscal, e junto ao Cartório de Registro, as despesas
deverão ser comprovadas na Prefeitura após a liberação do recurso para cada
associação por meio de prestação de contas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 22 dias de
março de 2021.


Haroldo Naves Soares
Prefeito de Campos Verdes

Av. Campos Verdes s/n - Centro - CEP 76.515-000 - Campos Verdes - Go.
Fones: (62) 3351-6512 / 3351-6737